



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 240, DE 12 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da **Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Naviraí - JARI**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 3º do Decreto Municipal nº 058/98 de 19 de novembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros titulares e respectivos suplentes para compor a **Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Naviraí – JARI**, para um mandato de 02 (dois) anos, no período de **06 de abril de 2023 a 05 de abril de 2025**, permitida a recondução, sendo:

I – Representantes do Poder Executivo, com conhecimento na área de trânsito:

- a) **Titular:** Maria Elaine Bitencourt Gimene; e
- b) **Suplente:** Flávia Fernanda Vieira Laranjeira.

II – Representantes do Núcleo Municipal de Trânsito:

- a) **Titular:** Daniel Pinto da Silva; e
- b) **Suplente:** Adriana Gomes de Moraes Nunes.

III - Representantes dos Condutores Autônomos de Veículos:

- a) **Titular:** Edney Correia Bezerra; e
- b) **Suplente:** Ailton Lira Lopes.

Art. 2º A presidência da **Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Naviraí – JARI** será exercida pelo representante titular do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 12 de abril de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3320 de 14/04/2023